

**PORTARIA Nº 2.433, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Cláudia Torres, matrícula SIAPE nº 2609005, CPF nº 121.782.358-16, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química Licenciatura-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.012675/2017-41).

Esta portaria revoga a Portaria nº 2174/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 5.419, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministro da Educação, considerando o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o Art. 17, do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e o disposto no Processo nº 23067.024237/2017-63, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, por tempo indeterminado, a seguinte requisição:

Servidor: MARCO ANTÔNIO IGARASHI

Matrícula SIAPE: 1166466

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal do Ceará

Para: Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado do Paraná, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil

Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da requisição.

Art. 3º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à esta Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 5.440 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, MARIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE - 292959, SIAPECAD - 375686, CPF - 310.925.943-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro desta universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurado o percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 20% (vinte por cento) (Processo nº. 23067.022170/2017-22).

Nº 5.441 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a JOSE EDILSON DOS SANTOS, matrícula SIAPE - 293493, SIAPECAD - 376165, CPF - 230.250.853-04, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, Nível de Classificação "B", Classe de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) (Processo nº. 23067.019223/2017-28).

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 2.358, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.022955/2017-95, resolve:

Conceder pensão civil por morte a SONIA THORE ROSALEM, quota-parte de 01/01, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor JOSE DEL PIERO ROSALEM, SIAPE 296336, com Fundamento Legal: Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25/11/2017.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 60.289, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050377/2017-77, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor ALEXANDRE PITANGA VIANNA, matrícula SIAPE nº 0305780, código de vaga 235217, em virtude do seu falecimento ocorrido em 10/10/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

DESPACHO DO REITOR

Em 8 de dezembro de 2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Université Paris 8, em Saint-Denis, França, de 10 a 14/12/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.044127/2017-06).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 233, de 06/12/2017, seção 2, p. 21, onde se lê: "de 08 a 17/01/2017", leia-se: de 08/01 a 17/02/2017, referente à BRUNO RODRIGUES SANTIAGO (Proc. 23069.024971/2017-11).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 1.394, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituta do servidor GENTIL FERREIRA GONÇALVES, SIAPE nº 1809467, ocupante do cargo de Superintendente da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária - SUHVU, do Campus Realeza, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 31/12/2017 a 21/01/2018, a servidora TATIANA CHAMPION, SIAPE nº 2117136, em virtude da substituta oficial, designada pela Portaria nº 1413/GR/UFFS/2015, de 11 de dezembro de 2015, publicada no DOU subsequente, estar em férias no mesmo período do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 6.349 - Rescindir, a pedido, o contrato de João Roberto Silva Ataíde, Matrícula nº 2327273/SIAPE, Professor Substituto, lotado no UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Jataí, tornando a medida efetiva a contar de 01/11/2017. (Processo nº 23070.102619/2017-86)

Nº 6.351 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de Sandra Patricia De Faria Do Nascimento, efetuada pela Portaria nº 5440, publicada no D.O.U. de 23/10/2017, seção 2, página 24, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Letras, por não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 23070.005133/2017-09)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 6.363, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Designar Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, CPF nº 707.811.171-00, Matrícula nº 1930461/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Ciência da Computação da UAE/Ciências Exatas da Regional Jataí, FCC, por um mandato de dois anos, com efeito financeiro a partir de 31/12/2017. (Processo nº 23070.103383/2017-03)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 1.255 Art. 1º Dispensar a servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga, SIAPE 1923754, da função de Chefe da Seção de Psicologia, código FG-3, designada pela Portaria UNILA nº 844/2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2014, seção 2, p. 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.014823/2017-11)

Nº 1.256 Art. 1º Dispensar o servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, da função de Ouvidor Geral, código FG-1, designado pela Portaria UNILA nº 1.152/2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2014, seção 2, p. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.015162/2017-33)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 1.257 Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DANIEL TRE-VIZAN, Psicólogo, SIAPE 2140957, para exercer a função de Chefe da Seção de Psicologia, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.014823/2017-11)

Nº 1.258 Art. 1º Designar o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, para exercer a função de Ouvidor Geral, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.015162/2017-33)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.014236/2016-33,, resolve:

Nº 1.259 Art. 1º Revogar, a partir de 30 de agosto de 2017, a Portaria UNILA nº 0052/2017, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2017, Seção 2, p. 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, pelo período de 1º de março de 2017 a 1º de março de 2018, para cursar Pós-Doutorado em Ciências Sociais na Universidade de Buenos Aires, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, pelo período de 26 de fevereiro de 2018 a 28 de agosto de 2018, para cursar Pós-Doutorado em Ciências Sociais na Universidade de Buenos Aires, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.202, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.126, de 28/06/2017, publicada no DOU de 29/06/2017, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.023017/2017-74, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor CARLOS ALBERTO MURARI PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 394649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 01), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305756.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO